PORTARIA N.º 6.718/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-CPJ, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 095/2018-MP/CPCÍVEL, datado de 21/8/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 13º Procurador de Justiça Cível, para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante as férias da Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 24/9 a 1º/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 362140

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000177-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica -Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 122/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Acompanhar a disponibilização do exame de

eletroencefalograma no município de Marabá. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 362015 INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 004/2018/MP/PJSSBV

A Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, rundamento nos artigos 127 e 129, 111, da Constituição Federal, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011 – CPJ MPPA, torna pública a instauração de Inquérito Civil, Portaria nº 004/2018/MP/ PJSSBV, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, situada na Avenida das Acácias, s/n, bairro Aeroporto, Fórum Desembargador Antonino de Oliveira Melo, CEP 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista - Pará - Fone (91)

3764-1106.
Portaria nº 004/2018/MP/PJSSBV

Investigado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista Assunto: Implementação de programa de acolhimento institucional no município de São Sebastião da Boa Vista, garantindo a imediata proteção de crianças e adolescentes em situação de risco.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 362096

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/017-2PJCATM SIMP Nº 001232-801/2018

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/017-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/017-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: ESPEDITO FEITOSA DE SOUZA

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/017-2PJCATM, firmado com Espedito Feitosa de Souza, em decorrência da prática do delito previsto no art. 14, caput, do Estatuto do Desarmamento. MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 361867 PORTARIA Nº 5.805/2018-MP/PGJ

Estabelece os procedimentos para a organização e o arquivamento de documentos produzidos e recebidos nas Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrâncias do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover a gestão e

a proteção especial dos documentos de arquivo como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e dos arts. 1º e 4º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a responsabilidade que compete aos agentes do

Poder Público em relação à preservação adequada dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no exercício de atividades

públicas, nos termos do art. 16 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.021/2016-MP/PGJ, de 12 de abril de 2016, que aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos a serem adotados pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os procedimentos a serem observados quando da organização e do arquivamento de documentos produzidos e recebidos nas Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se arquivo o conjunto de documentos, qualquer que seja o seu suporte, produzidos ou recebidos pelo Ministério Público e que reflitam suas ações, atividades ou história, podendo ser dos tipos corrente, intermediário

Art. 3º Quando da designação do servidor responsável pelo arquivo geral de cada Comarca:

I - nas Promotorias de Justiça onde houver apenas um servidor, este ficará responsável pelo arquivo do órgão;

II - nas Promotorias de Justiça onde houver mais de um servidor no apoio, fica a critério do Coordenador ou Promotor de Justica designar um servidor como responsável pelo arquivo geral;

III - nos afastamentos e remanejamento do servidor responsável pelo arquivo geral, o Coordenador ou Promotor de Justiça deverá designar outro servidor para substituí-lo, não podendo o arquivo ficar sem um responsável.

Art. 4º São obrigações de todos os servidores que dão apoio as Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrância, a serem cumpridas no mês de janeiro de cada ano:

I - classificar a documentação da Promotoria de Justiça por tipo e ano, conforme o Provimento Conjunto nº 003, de 11 de junho de

II - retirar a documentação das pastas e acondicioná-la em caixasarquivo, as quais devem ser solicitadas previamente por e-mail ao Servico de Arquivo:

III - identificar com a Etiqueta (Anexo I), na frente das caixasarquivo, a documentação nelas contida;

IV - preencher o formulário de Transferência de Documentos (Anexo II) e enviá-lo ao responsável pelo arquivo geral da Promotoria de Justiça;

V - acondicionar as caixas-arquivo no local indicado pelo responsável do arquivo geral da Promotoria de Justiça;

VI - solicitar a anuência prévia do responsável pelo arquivo geral da Promotoria de Justiça, quando necessitar fazer pesquisa no setor, informando-o a respeito do que foi retirado.

Art, 5º São obrigações do servidor designado como responsável pelo arquivo geral da comarca:

I - fixar aviso, em local apropriado, sobre o período de envio de documentos ao arquivo geral, em conformidade com o previsto no caput do art. 4º desta Portaria.

II - receber os formulários de Transferência de Documentos, conferir as informações neles contidas e assinar o seu recebimento; III - indicar o local onde as caixas-arquivo devem ser acondicionadas: IV - manter o acesso restrito aos arquivos da comarca, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5° , no inciso II do \S 3° do art. 37 e no \S 2° do art. 216 da Constituição Federal;

V - registrar no Inventário de Documentos (Anexo III) aqueles que foram transferidos, retirados para pesquisa, desarquivados ou devolvidos;

VI - zelar pela preservação, organização e guarda do acervo da comarca, ficando sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados como de interesse público e social, nos termos do art.

25 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; VII - informar à Administração Superior quaisquer eventualidades que venham a ocorrer com o acervo documental em decorrência de sinistros ou de seu remanejamento para lugar diverso daquele onde se encontra quardado:

VIII - enviar por e-mail ao Serviço de Arquivo, no mês de março de cada ano, o inventário completo do acervo documental arquivado, a fim de que o Serviço de Arquivo possa fazer a análise e o registro dos documentos com vistas ao seu recolhimento, se necessário.

Art. 6º São obrigações do Serviço de Arquivo localizado no Polo

I - dar informações a respeito da organização e do arquivamento dos documentos das Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrâncias, quando por estas solicitadas;

II - fazer visitas in loco para dar apoio às atividades de organização e arquivamento dos documentos das Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrâncias, quando determinadas pela Administração Superior; III - avisar, por meio da intranet, as Promotorias de Justiça de 1ª e 2ª entrâncias do período de envio dos Inventários de Documentos, registrar as informações recebidas e, quando necessário, fazer a logística de recolhimento desses documentos;

- informar a Administração Superior sobre quaisquer eventualidades que ocorram em decorrência do descumprimento

Parágrafo único. O acervo documental de cada Promotoria de

Justiça deverá permanecer na comarca de origem, exceto quando for recolhido pelo Serviço de Arquivo do Polo Belém.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, em 6 de agosto de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justica

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 22/08/2018)

PORTARIA Nº 5.805/2018-MP/PGJ ANEXO I **ETIQUETA DE CAIXA-ARQUIVO**

CAIXA Nº	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ			
PROMOTORIA				
PERÍODO				
CONTEÚDO				
OBS.:				

PORTARIA Nº 5.8052018-MP/PGJ ANEXO II FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

PROMOTORIA					
SERVIDOR RESPONSÁVEL					
E-MAIL					
CONTATO		DATA			
Nº DA CAIXA ARQUIVO	CONTEÚDO		DATAS-LIMITE		
DATA DE RECEBIMENTO					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO					

PORTARIA Nº 5.8052018-MP/PGJ ANEXO III INVENTÁRIO DE DOCUMENTOS

PROMOTORIA	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	
E-MAIL	
CONTATO	DATA

UNIDADE		
CAIXA No	CONTEÚDO	PERÍODO

PORTARIA Nº 6.672/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós - GT Tapajós, criado pela Portaria nº 832/2016-MP/PGJ, de

19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 106/2018-/MP/CAO-Cível, datado de 20/8/2018,

RESOLVE:

REVOGAR a convocação para a Reunião Ordinária marcada para o dia 21/9/2018, contida na Portaria nº 46/2018-MP/PGJ, de 10/1/2018, publicada no D.O.E. de 22/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça